

RESOLUÇÃO N° 09/2002
(Publicada no Diário Oficial de 22/03/2002)

Ratifica a Resolução nº 01/2002.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 7.439/98, alterado pelo Decreto nº 7.732, de 29.12.99,

RESOLVE

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 01/2002, que aprovou "*ad referendum*" do Plenário, nos termos do parágrafo único, do art. 6º, do seu Regimento Interno, a concessão dos benefícios do BAHIAPLAST à DUSA DUPONT SABANCI BRASIL S/A.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 14 de março de 2002.

AROLDO CEDRAZ
Presidente